COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 025/2019 – FAVORÁVEL sobre o Projeto de Lei nº 1468, de 21 de janeiro de 2019, do Executivo Municipal, que "DESAFETA ÁREA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 13 de maio de 2019, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA SUPRESSIVA.**

Considerando por se tratar a uma proposta de desafetação de áreas públicas para fins de loteamento.

Considerando a implantação da ciclovia e a instalação de uma academia ao ar livre, localizadas nas imediações dos referidos imóveis, e por entendermos que a população do bairro, estará contemplada em relação às opções de esporte e lazer.

Diante o exposto, e, amparados no Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto, com Emenda Supressiva nº 010/2019.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de maio de 2019.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) - Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.